

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****COMISSÃO ÉTICA E SINDICÂNCIA TSE****PORTARIA Nº 539 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo único do art. 11 da Portaria TSE nº 137, de 17 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para integrar a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Superior Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 137, de 17 de abril de 2012:

- I - RODRIGO EMANUEL COUTO, presidente;
- II - CLEBER SCHUMANN, membro e suplente do presidente;
- III - MARIA DA PENHA COSTA BARRADAS CORREIA, membro;
- IV - THIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, suplente;
- V - SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 8, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2014.

LEDA BANDEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)